ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO DA MESA N° 16/CMPV-2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

"Realoca recursos orçamentários da Câmara Municipal de Porto Velho, mediante Transposição, na forma do Art. 167, VI da Constituição Federal c/c Art. 22 da Lei Municipal n° 3.193 de 27 de junho de 2024".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, combinado com a alínea "b", inciso I, do art. 23 da Resolução n° 254/CMPV-91 – Regimento Interno e autorização definida na Lei Municipal n° 3.193 de 27 de junho de 2024, **PROMULGA** a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1° - Ficam realocados mediante **transposição,** no exercício corrente, recursos orçamentários no valor de R$ 3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil reais) para suprir as necessidades nas seguintes programações:

Programação Orçamentária	Ficha	Elemento de Despesa	FR	De	Para
ÓRGÃO: 01.00 – Câmara Municipal de Porto Velho					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Porto Velho					
PROGRAMAÇÃO: 28.846.0000.0.186 – Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores.	0004	3.1.90.92	1500	3.060.000,00	
Total da Ação				**3.060.000,00**	**0,00**
PROGRAMAÇÃO: 01.01.122.0010.2.217 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0028	3.1.90.11	1500		3.000.000,00
Total da Ação				**0,00**	**3.000.000,00**
PROGRAMAÇÃO: 01.01.122.010.2.001 – Administração da Unidade	0016	3.3.90.39	1500		10.000,00
Total da Ação				**0,00**	**10.000,00**
PROGRAMAÇÃO: 28.846.0000.0.138 – Indenização e Ressarcimento.	0003	3.1.90.93	1500		50.000,00
Total da Ação				**0,00**	**50.000,00**
Total Geral				**3.060.000,00**	**3.060.000,00**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Vereador Presidente

EDIMILSON DOURADO GOMES
Vereador - 1º Vice-Presidente

FERNANDO CELESTINO DA SILVA
Vereador - 2º Vice-Presidente

DEVONILDO DE JESUS SANTANA
Vereador - 3º Vice-Presidente

ANTÔNIO MARCOS MOURÃO FIGUEIREDO
Vereador - 1º Secretário

ELLIS REGINA BATISTA LEAL OLIVEIRA
Vereador - 2º Secretário

WANOEL CHAVES MARTINS
Vereador - 3º Secretário

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:54E683FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/10/2025. Edição 4090
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/